



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, E ALBERTO DE ABREU.

O MUNICÍPIO DE COLIDER – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis nº 85, Centro, Setor Leste, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 964 522 SSP/MT e do CPF/MF nº 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 762, Setor Oeste, Bairro da Torre, na cidade de Colider/MT, doravante denominado de **LOCATÁRIA**, e o SR. **ALBERTO DE ABREU**, portador da CIRG nº. 3.729.712 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 349.543.508-59, residente e domiciliado à Travessas dos Parecís s/nº, Bairro Centro, no Município de Colider/MT, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista os termos do contrato original n.º 001/2013, e Dispensa de Licitação 001/2013, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na cláusula IV e IX do presente contrato n.º 001/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA IV - PRAZO DA LOCAÇÃO

IV) PRAZO DA LOCAÇÃO: Passa a ser de 06 (seis) meses, contados de 01/01/2014 a 30/06/2014, podendo ser prorrogado mediante interesse entre as partes.

CLÁUSULA IX - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

IX) DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada, que deverão ser pagas até o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 22/01/2013.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Colíder /MT, 31 de Dezembro de 2.013.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LOCADOR: ALBERTO DE ABREU
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-49

2. _____
ROSIANE DE KÁSSIA DO NASCIMENTO SALGADO
CPF: 031.241.841-81